



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

TERMORE 4/2020 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2020
PROCESSO N° 23346.000036.2020-30

1. DO OBJETO

1.1 Eventual Aquisição de Futura de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador.

ITENS DO ÓRGÃO GERENCIADOR - IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	445484	Água mineral, em copo, tipo embalagem plástico policarbonato transparente, sem gás, capacidade 310 ml, características adicionais ph 6 e 8, com lacre inviolável, normas técnicas conforme portaria de correlatos do ministério saúde. Embalagem contendo: marca, composição, data de fabricação, data de validade (que deve ser de no mínimo 01 ano contados a partir da data de entrega), identificação do fabricante, informação nutricional.	Copo c/ 310 ml	2.000	1,18	2.360,00
2	463556	Achocolatado em pó. Composição: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém Glúten. Contém traços de leite. Refil de 800 gramas.	Refil c/ 800g	6.000	11,91	71.460,00
3	463988	Açúcar cristal claro, isento de impurezas, 1ª qualidade, pacote com 5 kg.	Pacote c/ 5,0 kg	5.000	9,58	47.900,00
4	463993	Açúcar mascavo, 100% natural. 1ª qualidade. Embalagem com 1kg.	Embalagem c/ 1,0 kg.	200	9,12	1.824,00
5	407523	Adoçante líquido. Composição: Água, sorbitol, edulcorantes: Sucralose e acesulfame de potássio, conservadores: Benzoato de sódio e ácido benzoico, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez citrato de sódio. Frasco com 100ml.	Frasco c/ 100 ml	200	11,18	2.236,00

6	445484	Água mineral, em copo, tipo embalagem plástico policarbonato transparente, sem gás, capacidade 200 ml, características adicionais ph 6 e 8, com lacre inviolável, normas técnicas conforme portaria de correlatos do ministério saúde. Embalagem contendo: marca, composição, data de fabricação, data de validade (que deve ser de no mínimo 01 ano contados a partir da data de entrega), identificação do fabricante, informação nutricional.	Copo c/ 200 ml	3.000	0,91	2.730,00
7	445484	Água mineral, galão com 20 litros, similar ou superior a Daflora. Obs: serão entregues aproximadamente 80 galões por semana, ou de acordo com a necessidade do Campus. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DESTE ITEM DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA TROCA DOS GALÕES VENCIDOS, LEVANDO OS GALÕES VENCIDOS ATÉ O POSTO DE TROCAS PARA SEREM TROCADOS PELA QUANTIDADE CORRESPONDENTE.	Galão c/ 20 litros	6.000	11,33	67.980,00
8	463861	Alho triturado(puro) sem sal e sem conservantes. Balde com 3kg, rótulo atendendo as legislações da ANVISA para rotulagem de alimentos embalados.	Balde c/ 3,0 kg	350	37,33	13.065,50
9	464539	Amendoim torrada e moído. Composição: amendoim torrado e moído.	Pacote c/ 500g	200	5,09	1.018,00
10	459077	Amido de milho 100% natural, sem gluten, embalagem de 500 gramas.	Embalagem c/ 500g	1.000	5,21	5.210,00
11	458910	Arroz beneficiado, subgrupo parboilizado, integral, classe longo e fino, tipo 1, embalagem com 1 quilo.	Embalagem c/ 1,0 kg	2.000	5,83	11.660,00
12	458906	Arroz polido beneficiado, tipo 1, fino longo, selecionado eletronicamente, fardo com 30 kg, 1ª qualidade. Com validade mínima de um ano, contando a partir da data de entrega.	Fardo c/ 30,0 kg	700	87,28	61.096,00
13	448998	Atum ralado AO NATURAL. Composição: Atum, água, caldo vegetal (água, flocos de soja e extratos de cenoura e aipo) e sal.. Embalagem tipo POUTH com 1000 gramas.	Embalagem c/ 1,0 kg	1.000	55,95	55.950,00
14	463696	Azeite de oliva, extra virgem, PURO. Acidez máxima 0,3%, lata com 200 ml.	Lata c/ 200,0 ml	2.000	17,78	35.560,00
15	459639	Azeitona verde em conserva, SEM CAROÇO, balde de 2kg, 1ª qualidade.	Balde c/ 2,0 kg	300	35,25	10.575,00
16	459650	Azeitona verde em conserva fatiada. Balde de 2kg. 1ª qualidade	Balde c/ 2,0 kg	100	30,00	3.000,00
17	459645	Azeitonas pretas em conserva, SEM CAROÇO, balde com 2 kg.	Balde c/ 2,0 kg	50	39,24	1.962,00
		Batata inglesa, saca de 50 quilos de PRIMEIRÍSSIMA qualidade. ensacadas em sacos de nylon tipo redinha, para facilitar a ventilação do produto. OBS: A ENTREGA DESSE PRODUTO				

18	463754	SERÁ DE ACORDO COM O QUE FOR PEDIDO PELO INSTITUTO, POIS SE TRATA DE UM PRODUTO PERECIVEL, PORTANTO, SERÁ PEDIDA UMA PEQUENA QUANTIDADE SEMANAL E O FORNECEDOR DEVERÁ PASSAR NO INSTITUTO TODA SEMANA PARA SABER A QUANTIDADE A SER FORNECIDA NAQUELA SEMANA. OBS: ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM PEQUENAS QUANTIDADES SEMANAIS.	Saca c/ 50,0 kg	300	136,67	41.001,00
19	463707	Batata palha extra fina frita, ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Pacote com 01 (um) quilograma.	Pacote c/ 1,0 kg	2.000	30,36	60.720,00
20	463967	Barra de fruta sabor coco envolta em chocolate. Embalagem individual de 20g. Composição: XAROPE DE MILHO, COBERTURA SABOR CHOCOLATE (27%) (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU, SORO DE LEITE, LEITE INTEGRAL, MASSA DE CACAU, LEITE DESNATADO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ÉSTER DE ÁCIDO RICINOLEICO COM POLIGLICEROL E AROMATIZANTE), COCO RALADO, CEREAIS (FLOCOS DE CEREAIS E AVEIA), MARSHMALLOW, GORDURA VEGETAL, UMECTANTE GLICEROL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E ANTIOXIDANTE MISTURA DE TOCOFERÓIS. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA, LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-BRASIL, CENTEIO, LÁTEX NATURAL, MACADÂMIA, NOZES, PECÃS, PISTACHE E DERIVADOS DE CEVADA. Contendo 0,7g de fibra alimentar, 17mg de sódio e valor energético igual a 85Kcal.	Caixa c/ 24 unidades	50	47,61	2.380,50
21	463967	Barra de fruta sabor ameixa envolta em chocolate. Embalagem individual de 20g. Composição: INGREDIENTES: BANANA-PASSA, COBERTURA SABOR CHOCOLATE, PREPARADO DE AMEIXA, POLIDEXTROSE, GORDURA VEGETAL E AVEIA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA, LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-BRASIL, CENTEIO, LÁTEX NATURAL, MACADÂMIA, NOZES, PECÃS, PISTACHE E DERIVADOS DA CEVADA. Contendo 3,6g de fibra e 11mg de sódio.	Caixa c/ 24 unidades	50	47,61	2.380,50
		Barra de cereal sabor banana. Embalagem individual de 22g. Composição: INGREDIENTES: CEREAIS (AVEIA E FLOCOS DE CEREAIS),				

22	463967	GLICOSE DE MILHO, BANANA*, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, ANTIOXIDANTES LECITINA DE SOJA E MISTURA DE TOCOFERÓIS. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA E DERIVADOS DE CEVADA E SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-BRASIL, CENTEIO, LÁTEX NATURAL, LEITE, MACADÂMIA, NOZES, PECÃS, PISTACHE E DERIVADOS DE TRIGO. Contendo 2,9gramas de fibra, 15mg de sódio e 77Kcal.	Caixa c/ 24 unidades	50	32,33	1.616,50
23	463967	Barra de cereal sabor morango tipo zero adição de açúcar. Embalagem individual de 22g Composição: CEREAIS (AVEIA E FLOCOS DE ARROZ E DE MILHO), MALTODEXTRINA, POLPA DE MORANGO, SEMENTES (LINHAÇA, GIRASSOL E GERGELIM), COLÁGENO HIDROLISADO, ESTABILIZANTES SORBITOL, POLIDEXTROSE E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTES CARMIM E URUCUM E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA. PODE CONTER AMÊNDOA, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-BRASIL, CENTEIO, LÁTEX NATURAL, LEITE, MACADÂMIAS, NOZES, PECÃS, PISTACHE E DERIVADOS DE CEVADA, SOJA E TRIGO. Contendo 0,3g de açúcar, 77Kcal, 2,9g de fibras alimentares e 15mg de sódio.	Caixa c/ 24 unidades	50	32,33	1.616,50
24	304421	Bebida lactea UHT sabor chocolate. Embalagem tetrapack de 200ml. Composição: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE CEVADA E DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. Tendo em 1 porção 240mg de cálcio, 3,7g de proteína e valor calórico de 167Kcal.	Caixa c/ 27 unidades	200	63,26	12.652,00
		Biscoito tipo cookies sabor baunilha com gotas de chocolate. Embalagem de 60g para consumo individual(6				

25	376641	unidades por embalagem), sendo 30% do peso total correspondente a gotas de chocolate. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas sabor chocolate meio amargo (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, estabilizante triestearato de sorbitano e aromatizante), gordura de palma, açúcar, açúcar invertido, óleo de girassol, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, fosfato, monocálcico e pirofosfato ácido de sódio), aromatizante e emulsificantes (lecitina de soja e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico). Informações nutricionais: Valor energético 150 kcal, Carboidratos 19g, Proteínas 1,3g, Gorduras totais 7,6g, Gorduras saturada 4,5g, Gorduras trans 0g, Fibra alimentar 0,8g, sódio 79mg.	Embalagem c/ 60,0 g	2.000	2,39	4.780,00
26	438696	Biscoito amanteigado leite com gotas de chocolate. Pacote com 335 gramas de peso líquido. Informação nutricional: (porção 30 g (5 ½ unidades): valor energético: 134 kcal =563 kj – 7% vd; carboidratos: 20 g – 7% vd; proteínas: 2,8 g – 4% vd; gorduras totais: 4,8 g – 9% vd; gorduras saturadas: 2,5 g – 11% vd; gorduras trans: 0g ** vd; fibra alimentar: 0,7 g – 3% vd e sódio: 51 mg – 2% vd).	Pacote c/ 315,0 g	5.000	5,39	26.950,00
27	266196	Biscoito salgado . Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fosfato monocálcico. Bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Contém trigo. Informações nutricionais(porção de 26 gramas): 121 Kcal, 17g de CHO, 2,2 g de proteína, 4,8g de gorduras totais, 0% de gordura trans. Embalagem de 144 gramas.	Embalagem c/ 144,0 g	5.000	3,80	19.000,00
28	461736	Biscoito tipo caseiro. Sabores sortidos. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho, açúcar, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, margarina, ovo em pó, fermento químico, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, cacau, leite e, pó, corante caramelo, corante amarelo, sal. Contém aromatizante e glúten. Embalagem com 400g.	Embalagem c/ 400,0 g	5.000	6,61	33.050,00
		Bolo sabor baunilha com recheio de chocolate aromatizado artificialmente. Composição: recheio de chocolate aromatizado artificialmente: açúcar, xarope de glicose, água, leite, amido modificado, cacau em pó, sal				

29	266200	estabilizante, goma xantana, acidulante ácido fosfórico, conservador sorbato de potássio, corante caramelo e dióxido de titânio e aromatizantes. Composição bolo de baunilha: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, ovo integral, gordura vegetal, amido, glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, sal, estabilizantes, monoestearato de glicerina, e lecitina de soja, umectante sorbitol, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos com poliglicerol, e estearato de potássio,, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, e pirofosfato de sódio, conservadores: propionato de cálcio e ácido ascórbico, aromatizantes, melhorador de farinha alfa-amilase e acidulante ácido cítrico. Contém gluten. Caixa com 140 unidades. Informação nutricional: unidade de 40 gramas contendo: 156Kcal, 22g de CHO, 2g de proteína, 5,6g de gorduras totais, 0% de gordura trans, 132mg de sódio.	Caixa c/ 140 unidades	60	168,20	10.092,00
30	339478	Caldo de galinha, composição:Sal, maltodextrina, açúcar, gordura vegetal, extrato de levedura, carne de galinha, pimenta-do-reino preta, cúrcuma, salsa, gordura animal, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes. Pacote de 1,1kg. Sugestão de marca igual ao superior a marca knorr.	Pacote c/ 1,1 kg	500	15,54	7.770,00
31	463872	Canela em pó, em pacotes de 500 gramas.	Pacote c/ 500 g	20	16,43	328,60
32	459665	Catchup. Composição: água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, xarope de glicose de milho, sal, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem: bag de 2,1kg. Marca igual ou superior a Hellmans.	Embalagem c/ 2,1 kg	150	29,54	4.431,00
33	463782	Cebola de cabeça saca com 20 quilos. MARCA: OBS: ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM PEQUENAS QUANTIDADES SEMANAIS.	Saca c/ 20,0 kg	150	60,33	9.049,50
34	463556	Chocolate em pó. Composição: açúcar e cacau em pó solúvel 50%. Com estabilizante lecitina de soja. Isento de glúten. Embalagem com 2kg. Sugestão de marca igual ao superior a marca Melken.	Embalagem c/ 2,0 kg	50	45,91	2.295,50
35	421669	Coco ralado MÉDIO, SEM AÇÚCAR, saco com 5 quilos.	Saca c/ 5,0 kg	30	155,43	4.662,90
36	462826	Cogumelo em conserva FATIADO, balde com 2kg drenado. 0% COLESTEROL – 0 % GORDURAS TRANS.	Balde c/ 2,0 kg	300	50,89	15.267,00

37	464176	Creme de cebola . Composição:Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, maltodextrina, cebola, sal, amido, gordura vegetal, pimenta-do-reino branca, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes e corante caramelo III. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE SOJA. Embalagem com 850g. Marca igual ou superior a Knorr.	Embalagem c/ 850,0 g	200	28,20	5.640,00
38	446534	Creme de leite UHT. Homogeneo. Composição: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Produto com 25% de gordura animal Embalagem tetrapack de1,01kg.	Embalagem c/ 1,0 kg	2.000	15,91	31.820,00
39	463896	Erva doce natural. EM PACOTES DE 500 GRAMAS.	Pacote c/ 500,0 g	100	22,33	2.233,00
40	462823	Ervilha em conserva, lata com 2 quilos.	Lata c/ 2,0 kg	1.000	16,92	16.920,00
41	380095	Essência líquida, baunilha. Composição: água, álcool neutro, corante natural caramelo e substâncias aromáticas. Não contém glúten. Sugestão de marca: iceberg ou superior.	Embalagem c/ 1,0 L	20	20,14	402,80
42	306042	Essência líquida, coco. Composição: água, álcool neutro e substâncias aromáticas. Não contém glúten. Sugestão de marca: iceberg ou superior.	Embalagem c/ 1,0 L	20	20,59	411,80
43	350198	Essência de queijo em pó,sugestão de marca: iceberg ou superior.	Embalagem c/ 1,0 kg	40	62,86	2.514,40
44	459670	Extrato de tomate. Composição: tomate, açúcar e sal. Não contém glúten. Lata de 4,08kg. MARCA: Igual ou superior a Elefante.	Lata c/ 4,08 kg	600	35,78	21.468,00
45	458920	Farinha de mandioca torrada, de 1ª qualidade. Em pacotes de 1 quilo.	Pacote c/ 1,0 kg	1.000	4,99	4.990,00
46	459017	Farinha de milho em flocos, de 1ª qualidade.	Kg	1.000	6,81	6.810,00
47	459152	Farinha de rosca, 1ª qualidade. Em pacotes de 1 kg.	Pacote c/ 1,0 kg	200	5,47	1.094,00
48	460263	Farinha de trigo especial, apresentação pó, 100% natural para panificação, saca de 25 kg, 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B 9), tipo 1. MARCA: Similar ou superior a do moinho sul Mineiro.	Saca c/ 25,0 kg	700	68,05	47.635,00
49	460262	Farinha de trigo especial INTEGRAL, tipo (0000),apresentação pó, 100% natural para panificação, saca de 25 kg, 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B 9), tipo 1.	Saca c/ 25,0 kg	200	78,97	15.794,00
50	460263	Farinha de trigo especial, tipo (0000),apresentação pó, 100% natural para panificação, saca de 25 kg, 1ª qualidade, enriquecida com ferro e	Saca c/ 25,0 kg	700	72,97	51.079,00

		ácido fólico (vitamina B 9), tipo 1.				
51	244498	Farofa de mandioca pronta. Tempero suave.Composição: Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes antiemectante dióxido de silício), pasta de alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, antiemectante dióxido de silício), cebola frita, colorífico, louro moído, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Pacote com 300 gramas.	Pacote c/ 300,0 g	2.000	5,45	10.900,00
52	464553	Feijão carioca novo, ventilado, maquinado, escolhido, escovado e lustrado, de primeiríssima qualidade, em sacas de 60 quilos.	Saca c/ 60,0 kg	200	349,98	69.996,00
53	464552	Feijão preto novo, saca com 60 quilos.	Saca c/ 60,0 kg	40	318,30	12.732,00
54	459596	Fermento Biológico Seco instantâneo, pacote com 500 gramas, à vácuo. Ingredientes: Saccharomyces Cerevisia e monoestearato de sorbitana. Rendimento deste, seja o triplo do fermento biológico fresco.	Pacote c/ 500,0 g	600	17,75	10.650,00
55	459586	Fermento em pó químico, composição: Amido, Bicarbonato de Sódio, Fosfato Monocálcico e Carbonato de Cálcio. Pacote com 250 gramas.	Pacote c/ 250,0 g	200	6,84	1.3680,00
56	6130	Fruta cristalizada, caixa com 10 quilos.	Caixa c/ 10,0 kg	10	82,72	827,20
57	459013	Fubá de milho mimoso de 1ª qualidade. Em pacotes de 1 quilo.	Pacote c/ 1,0 kg	1.200	3,65	4.380,00
58	463548	Gotas de chocolate chips show, pacote com 2,5 quilos. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, soro de leite parcialmente desmineralizado, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten.	Pacote c/ 2,50 kg	40	38,86	1.554,40
59	462601	Leite condensado. Composição: Leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten embalagem LATA de 1,05kg. Com validade de 9 meses.	Lata c/ 1,05 kg	50	15,33	766,50
60	448733	Leite de coco puro.	Embalagem c/ 1,0 L	100	11,02	1.102,00
61	458994	Macarrão cortado tipo penne com ovos. PACOTE COM 500 GRAMAS. Macarrão de boa qualidade. Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação nutricional: Quantidade por porção: Valor Energético 252 kcal, Carboidratos 52g, Proteínas 6,6g, Gorduras Totais 1,1 g, Gorduras Saturadas 0 g, Gorduras Trans 0 g, Fibra Alimentar 1,5g, Sódio 0mg. Marca similar ou superior a	Pacote c/ 500,0 g	8.000	3,83	30.640,00

		petybon.				
62	458954	Macarrão ESPAGUETE Nº 8 com ovos. PACOTE COM 500 GRAMAS. Macarrão de boa qualidade. Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação nutricional: Quantidade por porção: Valor Energético 252kcal, Carboidratos 52g, Proteínas 6,6g, Gorduras Totais 1,1g, Gorduras Saturadas 0g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 1,5g, Sódio 0 mg. Marca similar ou superior a petybon.	Pacote c/ 500,0 g	10.000	3,88	38.800,00
63	458997	Macarrão tipo lasanha, (pré cozido), com ovos, 1º qualidade, pacote com 200 gramas.	Pacote c/ 200,0 g	500	3,39	1.695,00
64	459659	Maionese, tradicional, 1ª qualidade, balde com 3 Kg. Composição: açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta calcio dissódico, corante páprica, aromatizante(roma natural de mostarda) e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Não contém glúten. MARCA: SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANS. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇUCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE, ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 12 G (1 COLHER DE SOPA) VALOR ENERGÉTICO – 40 KCAL = 168KJ – 2 %VD CARBOIDRATOS – 0,9 G – 0 % VD PROTEÍNAS – 0G – 0% VD GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: - 4,0 G – 7 % VD GORDURAS SATURADAS – 0,6 G – 3 % VD GORDURAS TRANS – 0 G - ** % VD GORDURAS MONOINSATURADAS – 1,0 G - ** % VD GORDURAS POLINSATURADAS – 2,3 MG - ** % VD COLESTEROL – 2,2 MG - ** % VD FIBRA ALIMENTAR – 0 G – 0 % VD SÓDIO – 125 MG – 5 % VD VITAMINA E - 0,32 MG – 3 % VD CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE PREDOMINANTEMENTE TRANSPARENTE, TAMPA NA COR ALARANJADA, COM GRADUAÇÃO (KG) MERAMENTE INDICATIVAS, MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: (A X L): 18,7 cm X 16,5 cm.	Balde c/ 3,0 kg	500	41,66	20.830,00

65	354518	Margarina vegetal com 75% de lipídios. Composição: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (1,6%), soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500U.I./100g), emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador benzoato de sódio, aromatizante, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico, acidulante ácido láctico e corante natural de urucum e cúrcuma. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. EM BALDE DE 15 QUILOS. Indicada para pães especiais, bolos, sonhos, donuts, biscoitos, petit fours doces e salgados. Marca igual ou superior a Suprema para uso industrial.	Balde c/ 15,0 kg	30	87,94	2.638,20
66	463700	Margarina vegetal, cremosa, com sal, lipídios igual ou superior a 80% e 0% de gordura trans. Composição: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I/ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA- cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta -caroteno. Margarina adicionada de Selênio, Omega 3 e omega 6.NÃO CONTÉM GLÚTEN. EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca igual ou superior a Qualy.	Pacote c/ 500,0 g	5.000	5,72	28.600,00
67	462824	Milho em conserva, cozido com água e sal, 1ª qualidade, lata de com 2 kg.	Lata c/ 2,0 kg	2.000	16,37	32.740,00
68	459079	Mistura para preparo a milanesa. Composição: Fécula de mandioca, farinha de arroz, amido, sal, condimentos, óleo vegetal, fermento químico, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes, espessante goma guar. CONTÉM GLÚTEN. Pacote de 800g. Marca igual ou superior a Knorr.	Pacote com 800,0 g	100	25,13	2.513,00
69	461710	Molho barbecue. Composição: tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, polpa de pimenta, condimentos, aromatizantes, corante caramelo IV, conservador benzoato de sódio.	Galão de 3,6 kg	50	23,00	1.150,00
		Molho madeira. Preparado em pó para molho madeira. Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido, sal, maltodextrina, gordura vegetal, fécula de mandioca,	Pacote c/			

70	461710	açúcar, extrato de levedura, cebola, tomate, alho, pimenta-do-reino preta, louro, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes, corante caramelo IV.	1,1 kg	100	58,55	5.855,00
71	241553	Molho de pimenta vermelha. Composição: Água, polpa de pimenta vermelha, vinagre e sal. Acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, realçador de sabor glutamato monossódico. Frasco plástico com 150ml.	Frasco c/ 150,0 ml	1.500	3,39	5.085,00
72	459672	Molho de tomate temperado. Composição: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido, salsa, aipo, majerona, tomilho, espessante goma xantana e aromatizantes. Não contém glúten. Lata de 3,1kg. Qualidade superior ou igual a pomarola.	Lata c/ 3,1 kg	1.000	25,28	25.280,00
73	459655	Molho tipo ingles. Composição: água, vinagre, tomate, açúcar, molho de soja, pimenta vermelha, sal, extrato de carne, gengibre, louro, pimenta do reino preta, cravo, canela, coentro, cebola, mostarda, corante caramelo III, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático e aromatizantes. Não contém glúten. Frasco de 1 litro.	Frasco c/ 1,0 L	300	8,94	2.682,00
74	459653	Molho tipo shoyo. Composição: água, sal, milho, açúcar, soja, proteína vegetal hidrolisada, corante caramelo, acidulante ácido lático e conservador sorbato de potássio. Frasco de 1 litro.	Frasco c/ 1,0 L	300	14,32	4.296,00
75	459667	MOSTARDA AMARELA. Composição: vinagre, água, mostarda, açúcar, amido modificado, sal, curcuma, pimenta do reino preta, noz moscada e conservador benzoato de sódio. CONTEM GLUTEN. Embalagem: bag de 2,1kg. Marca igual ou superior a Hellmans.	Embalagem c/ 2,1 kg	100	39,24	3.924,00
76	416665	Óleo de soja refinado contendo 18 litros, 0% de gorduras trans e sem colesterol. Com 70% do prazo de validade vigente nada data da entrega.	Embalagem c/ 18,0 L	700	87,75	61.425,00
77	463916	Orégano,(em pacotes de 100 gramas).	Pacote c/ 100,0 g.	100	7,61	761,00
78	460486	Palmito de açaí, PICADO, vidro com peso drenado de 1.800 gramas.	Vidro	1.000	49,21	49.210,00
79	448953	Peixe, tipo filé de tilápia congelado, em pacotes de 1 quilo. ** COTA RESERVADA - ITEM 80 ** EXCLUSIVO DE ME/EPP	Embalagem c/ 1,0 kg	2.109	37,93	79.994,37
80	448953	Peixe, tipo filé de tilápia congelado, em pacotes de 1 quilo.	Embalagem	391	37,93	14.830,63

		** AMPLA CONCORRÊNCIA **	c/ 1,0 kg			
81	463920	Pimenta do reino MOÍDA de 1ª qualidade. Em pacotes de 500 gramas.	Pacote c/ 500,0 g.	60	28,10	1.686,00
82	459080	Polvilho azedo, tipo 1, em sacos de 25 quilos, não contem glúten. Informações nutricionais: porção de 20 g (1 colher das de sopa em média). Quantidade por porção: valor energético 68 kcal = 285 kj 3% vd carboidratos 17 g 6% vd proteínas 0 g 0% vd gorduras totais 0 g 0% vd gorduras saturadas. 0 g 0% vd gorduras trans 0 g ** fibra alimentar 0 g 0% vd sódio. 0 mg 0% vd ácido fólico 0 pg 0% vd ferro 0 mg 0% vd. Marca: igual ou superior a FLEXINHA.	Saca c/ 25,0 kg	30	121,95	3.658,50
83	462479	Preparado para purê de batata. Composição: Batata, maltodextrina, soro de leite, gordura vegetal, sal, açúcar, pimenta-do-reino branca, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizantes mono e difosfato dissódico, aromatizante, corantes beta-caroteno e cúrcuma, antioxidantes: metabissulfito de sódio, BHA, BHT e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 1,1kg. Marca igual ou superior a Knorr.	Embalagem c/ 1,1 kg	1.000	28,29	28.290,00
84	459077	Preparado reforçador . Amido de milho ou fécula de mandioca, açúcar, estabilizante polisorbato 80, melhoradores de farinha ácido ascórbico e enzima alfa amilase. Atividade enzimática 400 SKB/G, contendo antiemectante: Carbonato de Cálcio, Estabilizante: Estearoil 2, Láctil, Lactato de Cálcio. Pacote com 5 quilos. (REFORÇADOR). Com prazo de validade de no mínimo 6 meses. (Para produtos de panificação).	Pacote c/ 5,0 kg.	50	43,70	2.185,00
85	446649	Queijo ralado. Composição: Queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservadores ácido sórbico e natamicina.	Pacote c/ 1,0 kg.	100	54,52	5.452,00
86	344691	Refrigerante, ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ins 338 e aroma natural, embalagem com 2 (dois) litros. OBS: ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM PEQUENAS QUANTIDADES SEMANAIS. Qualidade igual ou superior a coca cola.	Embalagem c/ 2,0 L.	600	7,68	4.608,00
87	454017	Sal refinado iodado, de primeira qualidade em pacotes de 1 (um) quilo cada.	Pacote c/ 1,0 kg.	6.000	1,73	10.380,00
		Seleta de legumes, cozida com sal, em				

88	462825	conserva. 1ª qualidade. Composição: batata, cenoura, ervilha, água, açúcar e sal. Lata com 2 kg.	Lata c/ 2,0 kg	1.200	16,45	19.740,00
89	462101	Tomate seco. Composição: Tomate seco, óleo vegetal, açúcar, sal, antioxidante ácido cítrico, orégano e alho. BLD de 1,5kg.	Balde c/ 1,5 kg	50	41,18	2.059,00
90	326330	Trigo para quibe de 1ª qualidade. Em pacotes de 500 gramas.	Pacote c/ 500,0 g	400	4,17	1.668,00
91	249818	Vinagre branco, frasco com 750 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa c/ 12 unidades de 750 ml	100	21,64	2.164,00
92	340581	Vinagre de maçã: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE, produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 750 ML.	Caixa c/ 12 unidades de 750 ml	150	42,00	6.300,00
93	236613	Chá mate. Composição: Folhas e talos tostados de ervas - mate (Ilex parauariensis). Caixa com 250 gramas.	Caixa c/ 250,0 g	100	10,44	1.044,00
94	463912	Nós moscada moída (em pó), pacote com 50 gramas.	Pacote c/ 50,0 g	20	5,94	118,80
95	352801	Sal amoníaco sachê com 50 gramas.	Pacote c/ 50,0 g	50	2,78	139,00
Total (R\$)						1.481.159,60

1.3 Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os produtos constantes neste Termo de Referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores não possui descrição compatível com as do produto a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.

1.4 A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.5. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.6. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendida como em desacordo com o solicitado.

1.7. O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob

pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 08 (oito) dias úteis contados da solicitação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A solicitação busca adequar a alimentação dos alunos ao Programa Nacional de Alimentação Estudantil, e o quantitativo solicitado será utilizado para atender a demanda do Restaurante Estudantil no Ano 2020, considerando que aproximadamente 2000 refeições/dia (levando em consideração o desjejum, almoço, jantar e lanche noturno.)

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, no seguinte endereço ALMOXARIFADO DO IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO situada na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000;

4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 15 (quinze) (dias), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.5 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.11.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 cometer fraude fiscal;

11.1.2 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.5 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

11.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

- própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.4.1 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.4.3 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 11.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 11.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. ESTIMA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 12.1 Está estimado o custo total de **R\$ 1.481.159,60 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**.
- 12.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme o caso.

13. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 13.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Alimentação e Nutrição, auxiliado pela "Setor de Compras, Contratos e Convênios", estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à

consideração e aprovação das autoridades competentes.

Muzambinho – MG, 05 de fevereiro de 2020.

De acordo:

Zélia Dias de Souza
Diretora de Administração e Planejamento

Aprovo:

Renato Aparecido de Souza
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 05/02/2020 10:20:42.
- Zélia Dias de Souza, DIRETOR - MUZ - MUZ-DAP, em 05/02/2020 08:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45289
Código de Autenticação: 3fe440c680

